



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

PROPOSIÇÃO Nº: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 06/04/2020

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 90/2020
Data: 06/04/2020 - Horário: 15:08
Legislativo - IND 19/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica a realização de parceria com as costureiras do Município a fim de confeccionar e distribuir máscaras de tecido para a população carente.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto a Secretaria de Assistência Social a possibilidade de realizar parceria com as costureiras do Município a fim de confeccionar e disponibilizar máscaras de tecido à população carente.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que, desde o início da pandemia provocada pelo coronavírus, uma corrida mundial em busca de máscaras de proteção fez com que elas sumissem das prateleiras. Como solução alternativa, passaram a ser confeccionadas máscaras caseiras.

A máscara caseira de tecido além de eficiente, é um equipamento simples, que não exige grande complexidade na sua produção e pode ser um grande aliado no combate à propagação do coronavírus no Brasil, protegendo quem está usando e a outras pessoas ao redor. Para ser eficiente como uma barreira física, a máscara caseira precisa seguir algumas especificações, que são simples. É preciso que a máscara tenha pelo menos duas camadas de pano, ou seja, dupla face. Ela é individual e não pode ser dividida com ninguém. Considerando o alto nível de contágio da doença, bem como a gravidade da situação, o Vereador pede para que a presente indicação seja atendida em caráter de urgência.

VALDIR CORDEIRO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 06/04/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade
dos presentes